



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
427/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ASMS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Tenente Portela, 951, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.261.361/0001-78, neste ato representado por seu representante Sr. **ADEMAR LUIZ SUCOLOTTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 259.489.890-20, portador da cédula de identidade civil nº 7009592788 SJS/RS, doravante denominada **CONTRATADA** conforme processo licitatório nº 142/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 16/2019, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 427/2019, datado de 03 de outubro de 2019, autorização de início de obra e termos aditivos da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUINTA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) e em conformidade com a Clausula Sexta - do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de **RS 367.229,56 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme planilha da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e parecer jurídico/técnico em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen 06 de outubro de 2021.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

**ADEMAR LUIZ SUCOLOTTI**

**ASMS ENGENHARIA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Franciele Pires:

CPF: 030.992.910-56

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87

FONE 55 3744 5050 • FAX 55 3744 3887

R. José Cañellas, 258 - Centro • Frederico Westphalen/RS • CEP 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)